



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 320/2009**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 65, Parágrafo único da Lei orgânica do Município **RESOLVE: DELEGAR PODERES** para que a Servidora Pública Municipal Estatutária a Senhora **SANDRA MARA WINSKI NUNES**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 8.539.798-2 PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, Nível A-00, possa assinar os Documentos Escolares (históricos, transferências, declaração de matrículas e outros) da Escola Municipal Aluisio Maier.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 14 de Dezembro de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal